



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Aprovado Em Unica Votação

INDICAÇÃO Nº 229/2017 Em 23 / 05 / 17

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de Incentivo Fiscal como Isenção de IPTU por período determinado, e outros impostos que o Município possa isentar, para Indústrias e Fábricas em Geral, que vierem se instalar em Gravatá.

JUSTIFICATIVA:

Gravatá vem crescendo sem desenvolvimento e hoje passamos por uma forte crise e o desemprego avassala o Município. É um problema Nacional, sabemos disso, no entanto cabe a cada Município buscar alternativas para seus habitantes, criando condições de sobrevivência para os mesmos, A instalação de Indústrias e Fábricas em Gravatá é uma forma de alavancar o potencial de empregos em nossa cidade. Diante da crise nacional uma forma de atrair esses setores e oferecendo Incentivos Fiscais, como descontos como o IPTU, cujo de isenção seria avaliado diante da categoria do serviço e da quantidade de empregos estimados.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2017.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br